



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596.
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



GABINETE DO PREFEITO

De acordo:

Autorizo a Dispensa de Licitação para **A escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Cortinas, a serem utilizadas nas salas da EMEF “Governador Mário Covas” da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I**, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

De acordo com os orçamentos apresentados, a mais vantajosa foi oferecida pela empresa **LEILA COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME** – CNPJ nº 08.631.506/0001-00, com sede na Praça Carlos Eduardo Alves de Souza, nº 56 – Bairro Williams – CEP: 17.400-000 no município de Garça/SP, que enviou o orçamento mais vantajoso para a Administração Municipal para os itens pelo valor de **R\$ 11.366,48 (Onze Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)** para o Termo de referência.

Fica autorizada a contratação, desde que confirmada à existência de dotação para cobertura das despesas e emissão de parecer jurídico favorável. Proceda-se à consulta.

Dê-se prosseguimento conforme disposto na Lei 14.133/21.

Álvaro de Carvalho/SP, 14 de Março de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal